



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 109/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL**, na sede do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais e por reivindicações dos moradores, indica a Prefeita Municipal à **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL** na sede do nosso município, o mesmo se faz necessário tendo em vista o grande número de crianças, jovens, estudantes e professores que demonstram as suas habilidades nos vários eventos realizados em nosso município com essas especificidades.

Ainda assim Sra. Prefeita, vale ressaltar que o município estaria valorizando de forma significativa a arte, cultura e lazer, como também investindo e revelando novos talentos em nossa sociedade.

É por estas razões e no cumprimento do meu papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Henede da Cunha Macedo
Santa Luz-BA, 05 de junho de 2017.


Miraldo Santos de Sena
Vereador

RECEBIDO

EM 05/06/2017
